

NOVONOR ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE 35.300.530.357

CNPJ/ME 13.079.757/0001-64

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM TRÊS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA NOVONOR ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2022

1. **Data, Hora e Local:** 07 de abril de 2022, às 12:00 horas, de forma eletrônica, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”), com a dispensa de videoconferência em razão da presença de debenturistas representando a totalidade das debêntures em circulação, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Emissora”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, 120, 7.º andar, Parte B, Butantã, CEP 05501-050.

2. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme cláusula 8.6 da Escritura de Emissão, conforme definida abaixo, emitida através do Instrumento Particular de Escritura da Segunda (2ª) Emissão Pública da Emissora De Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia, conforme aditado (“Debêntures” “Emissão” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo 71º, e artigo 124, § 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme se atesta pela assinatura dos presentes nesta ata.

3. **Presença:** presentes (i) Debenturista representando a totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou pelas assinaturas apostas na Lista de Presenças de Debenturistas da presente Ata; (ii) Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); (iii) a Companhia; e (iv) a Novonor S.A., - Em Recuperação Judicial na qualidade de fiadora das Debêntures (“Fiadora”).

4. **Mesa:** Presidente: Michele Ruiz, eleito pelos Debenturistas; e Secretária: Larissa Monteiro de Araujo.

5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:

(i) a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em decorrência da não apresentação, pela Emissora, dentro do prazo de 3 (três) meses da data de encerramento do seu exercício social, das demonstrações financeiras devidamente auditadas relativas ao exercício social de 2020, bem como da declaração assinada por representante legal da Emissora, nos termos da Cláusula 6.1, item (c) da Escritura de Emissão; e

(ii) a proposta de alteração do prazo para divulgação das demonstrações financeiras da Emissora, nos termos da Cláusula 6.1, item (c) da Escritura de Emissão.

6. Deliberações: Dando início aos trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou os quóruns de instalação e de deliberação, sendo ambos devida e legalmente atingidos. Em seguida, examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos Debenturistas presentes e sem ressalvas:

(i) a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em decorrência da não apresentação, pela Emissora, dentro do prazo de 3 (três) meses da data de encerramento do seu exercício social, das demonstrações financeiras devidamente auditadas pelos auditores independentes contratados pela Emissora, relativas ao exercício social de 2021, bem como da declaração assinada por representante legal da Emissora, nos termos da Cláusula 6.1, item (c) da Escritura de Emissão; e

(ii) a aprovação da alteração do prazo para divulgação das demonstrações financeiras devidamente auditadas pelos auditores independentes contratados pela Emissora, nos termos da Cláusula 6.1, item (c) da Escritura de Emissão, única e exclusivamente em relação às demonstrações financeiras da Emissora relativas ao exercício social de 2021, de forma que tal prazo (relativo somente às demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2021) passe a ser 31 de julho de 2022.

Nada nesta ata deverá ser interpretado como novação ou renúncia de direitos pelos Debenturistas, exceto pelas dispensas aqui expressamente previstas. Ratificam-se expressamente, para todos os fins de direito, a Escritura de Emissão, os Contratos de Garantia e demais Documentos da Operação, os quais permanecem válidos e exequíveis de acordo com seus termos e condições.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.



Michele Ruiz
ASSINATURA ELETRÔNICA

São Paulo, 07 de abril de 2022.



Larissa Monteiro de Araujo
ASSINATURA ELETRÔNICA

Presidente
Michele Ruiz

Secretária
Larissa Monteiro de Araujo

Página de assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial realizada em 07 de abril de 2022

Debenturista da 1ª Série:



Michele Ruiz
ASSINATURA ELETRÔNICA

Itaú Unibanco S.A.



Larissa Monteiro de Araujo
ASSINATURA ELETRÔNICA

Nome: Michele Ruiz
CPF: 288.469.218-52

Nome: Larissa Monteiro de Araujo
CPF: 369.390.668-88

Página de assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial realizada em 07 de abril de 2022
Agente Fiduciário:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.



Nome: Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91

Página de assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial realizada em 07 de abril de 2022

Companhia: ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata:



Novonor Energia S.A. - Em Recuperação Judicial



Nome: Laura Maniero Gadelho
CPF: 327.092.088-14

Nome: Aluizio da Rocha Coelho Neto
CPF: 031.525.087-94

Fiadora: ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata:



Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial



Nome: Laura Maniero Gadelho
CPF: 327.092.088-14

Nome: Aluizio da Rocha Coelho Neto
CPF: 031.525.087-94

Novonor Energia - AGD 2ª Emissão prorrogação prazo entrega DFs 2021 - 07 04 2022 pdf

Código do documento 8681c0a1-f5c3-43be-a01e-0a669613619a



Assinaturas



Rinaldo Rabello Ferreira
rinaldo@simplificpavarini.com.br
Assinou

Rinaldo Rabello Ferreira



Michele Ruiz
michele.ruiz@itaubba.com
Assinou

Michele Ruiz



Larissa Monteiro de Araujo
larissa.araujo@itaubba.com
Assinou

Larissa Monteiro de Araujo



Laura Maniero Gadelho
lauragadelho@novonor.com
Assinou

Laura Maniero Gadelho



Aluizio da Rocha Coelho Neto
aluiziorocha@novonor.com
Assinou

Aluizio da Rocha Coelho Neto

Eventos do documento

07 Apr 2022, 15:02:41

Documento 8681c0a1-f5c3-43be-a01e-0a669613619a **criado** por MANUELA GUIMARÃES GOMES (70e8857f-75cf-4ca5-8cc3-a2d0ceeb850f). Email:mgq@machadomeyer.com.br. - DATE_ATOM: 2022-04-07T15:02:41-03:00

07 Apr 2022, 15:18:11

Assinaturas **iniciadas** por MANUELA GUIMARÃES GOMES (70e8857f-75cf-4ca5-8cc3-a2d0ceeb850f). Email: mgq@machadomeyer.com.br. - DATE_ATOM: 2022-04-07T15:18:11-03:00

07 Apr 2022, 15:30:45

LARISSA MONTEIRO DE ARAUJO **Assinou** (a9ef9ce7-ea99-4530-a2a1-2727c31f4b4a) - Email: larissa.araujo@itaubba.com - IP: 200.196.153.35 (ip35.itaubba.com.br porta: 3540) - [Geolocalização: -23.5896832 -46.678016](#) - Documento de identificação informado: 369.390.668-88 - DATE_ATOM: 2022-04-07T15:30:45-03:00

07 Apr 2022, 15:33:20

MICHELE RUIZ **Assinou** - Email: michele.ruiz@itaubba.com - IP: 200.196.153.27 (ip27.itaubba.com.br porta: 4130) - Documento de identificação informado: 288.469.218-52 - DATE_ATOM: 2022-04-07T15:33:20-03:00

07 Apr 2022, 16:09:06

RINALDO RABELLO FERREIRA **Assinou** (ecde52e4-0151-4b00-8e2d-7f97903a1608) - Email: rinaldo@simplicpavarini.com.br - IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 35866) - [Geolocalização: -22.9004 -43.1769](#) - Documento de identificação informado: 509.941.827-91 - DATE_ATOM: 2022-04-07T16:09:07-03:00

07 Apr 2022, 17:14:05

ALUIZIO DA ROCHA COELHO NETO **Assinou** - Email: aluiziorocha@novonor.com - IP: 189.39.39.161 (189-039-039-161.static.spo.ctbc.com.br porta: 21232) - [Geolocalização: -23.6248673 -46.7050469](#) - Documento de identificação informado: 031.525.087-94 - DATE_ATOM: 2022-04-07T17:14:05-03:00

08 Apr 2022, 09:23:54

LAURA MANIERO GADELHO **Assinou** - Email: lauragadelho@novonor.com - IP: 189.39.39.161 (189-039-039-161.static.spo.ctbc.com.br porta: 57154) - Documento de identificação informado: 327.092.088-14 - DATE_ATOM: 2022-04-08T09:23:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e14f8c959811f7eb22bc5c3f25efb3361c18f40120eb3377e4865eb62f6fe95b

(SHA512):3baba21a18839e9d91fa7e9d2d4ace6dae4221c4ae36b70ca1688ce6cd461b32c2f1b2b2ed27efe92fa471cfeacf0b40c3d8d44004eee2260daa71e13bbfbd1e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign